LEI Nº 6976 DE 03 DE JUNHO DE 2004.

RETIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO APROVADO PELA LEI Nº 6947 DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica retificada de rua Maria Silveira do Nascimento para MARIA SILVÉRIA DO NASCIMENTO, a denominação do logradouro público aprovada pela Lei nº 6.947 de 22 de abril de 2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de junho de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município